



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.571-1	RSP2400410294	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.933.061-90	DANIELA SCHMITT BOBATO	29/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.782.590-17	GABRIELA SCHMITT BOBATO	29/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210846751 em 31/10/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQ'MIA LTDA, CNPJ 50429068000169 e protocolo 243855711 - 23/10/2024. Autenticação: 8973304B38668F8B8E101AA9FA374FC3C84F428D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.571-1 e o código de segurança 9E3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO “GABRIELA SCHMITT BOBATO”

GABRIELA SCHMITT BOBATO, brasileira, Solteira, empresaria, nascida em 26/02/1999, RG: 8119954447 SSP-RS e CPF: 03278259017, residente e domiciliada na Rua Celio Wacholz, 35, Bairro Ildo Meneghetti, Município de TRES PASSOS/RS CEP: 98600-000; na qualidade de titular da empresa **GABRIELA SCHMITT BOBATO**, com sede na AVENIDA COSTA E SILVA, 2133, sala 04, Bairro Centro, Município de TRES PASSOS/RS CEP: 98600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43110136336, e no CNPJ sob nº 50429068000169, resolve alterar e transformar a Empresa Individual em Sociedade Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Ltda, sob o nome empresarial de “**CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQ’MIA LTDA**”, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL reais), passa a constituir o capital do Sociedade Ltda mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresária **GABRIELA SCHMITT BOBATO**, detentora do capital de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vende e transfere neste ato, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a nova socia **DANIELA SCHMITT BOBATO**, brasileira, SOLTEIRA, empresaria, nascida em 09/05/1988, RG 7128874381 SSP/RS e CPF: 020933061-90, residente e domiciliada no Acesso Linha Feijao Miudo, 4205, Bairro PADRE GONZALES, Município de TRES PASSOS/RS CEP: 98600-000, dando e recebendo neste ato a mais plena, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a qualquer título;

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa passa a ter sede na AVENIDA COSTA E SILVA, 2530, Bairro ILDO MENEGHETTI, Município de TRES PASSOS/RS CEP: 98600-000.

CLÁUSULA QUINTA

Que a empresa passa a ter como atividade CLINICA DE SERVICOS VETERINARIOS COM REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. HIGIENIZACAO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO - PET SHOP. SERVICOS DE ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá as sócias **GABRIELA SCHMITT BOBATO e DANIELA SCHMITT BOBATO**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, **individualmente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome



empresarial, em negócios estranhos ao interesse social, sendo aceito inclusive assinatura isolada dos sócios em qualquer ato da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA

Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de Constituição de Sociedade Ltda, mediante Contrato Social, e ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LTDA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQ'MIA LTDA

GABRIELA SCHMITT BOBATO, brasileira, Solteira, empresaria, nascida em 26/02/1999, RG: 8119954447 SSP-RS e CPF: 03278259017, residente e domiciliada na Rua Celio Wacholz, 35, Bairro Ildo Meneghetti, Município de TRES PASSOS/RS CEP: 98600-000; na qualidade de titular da empresa **GABRIELA SCHMITT BOBATO**, com sede na AVENIDA COSTA E SILVA, 2133, sala 04, Bairro Centro, Município de TRES PASSOS/RS CEP: 98600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, e no CNPJ sob nº 50429068000169, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os(as) sócios(as) **DANIELA SCHMITT BOBATO**, brasileira, SOLTEIRA, empresaria, nascida em 09/05/1988, RG 7128874381 SSP/RS e CPF: 020933061-90, residente e domiciliada no Acesso Linha Feijao Miudo, 4205, Bairro PADRE GONZALES, Município de TRES PASSOS/RS CEP: 98600-000; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQ'MIA LTDA**.

Parágrafo Único – A empresa adotará como nome fantasia **CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQMIA**.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será CLINICA DE SERVICOS VETERINARIOS COM REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. HIGIENIZACAO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO - PET SHOP. SERVICOS DE ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

TERCEIRA – A Sociedade Ltda terá sede e domicílio na AVENIDA COSTA E SILVA, 2530, Bairro ILDO MENEGHETTI, Município de TRES PASSOS/RS CEP: 98600-000.



QUARTA – O capital social será de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL reais), divididos em 25.000 (VINTE E CINCO mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

GABRIELA SCHMITT BOBATO, participa da sociedade com o capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) equivalente a 15.000 (quinze mil) quotas, sendo o valor já inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, oriundas do capital do empresário anteriormente constituída, ora em transformação;

DANIELA SCHMITT BOBATO, participa da sociedade com o capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) equivalente a 10.000 (dez mil) quotas, sendo o valor já inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, oriundas do capital do empresário anteriormente constituída, ora em transformação;

§ 1º - Os sócios declaram que de acordo com a situação patrimonial da empresa levantada em balanço, não há valor a deduzir do capital social.

§ 2º - O ativo e passivo serão assumidos na sua totalidade pela empresa ora transformada.

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

QUINTA - A administração da sociedade caberá as sócias **GABRIELA SCHMITT BOBATO e DANIELA SCHMITT BOBATO**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, **individualmente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial, em negócios estranhos ao interesse social, sendo aceito inclusive assinatura isolada dos sócios em qualquer ato da empresa.

Parágrafo único – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTA - O início das atividades foi em 19/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA – Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de TRES PASSOS-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular que será devidamente registrado.

TRES PASSOS – RS, 18 de outubro de 2024.

GABRIELA SCHMITT BOBATO

DANIELA SCHMITT BOBATO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.571-1	RSP2400410294	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.933.061-90	DANIELA SCHMITT BOBATO	29/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.782.590-17	GABRIELA SCHMITT BOBATO	29/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210846751 em 31/10/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQ'MIA LTDA, CNPJ 50429068000169 e protocolo 243855711 - 23/10/2024. Autenticação: 8973304B38668F8B8E101AA9FA374FC3C84F428D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.571-1 e o código de segurança 9E3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQ'MIA LTDA, de CNPJ 50.429.068/0001-69 e protocolado sob o número 24/385.571-1 em 23/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210846751, em 31/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.933.061-90	DANIELA SCHMITT BOBATO	29/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.782.590-17	GABRIELA SCHMITT BOBATO	29/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.933.061-90	DANIELA SCHMITT BOBATO	29/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.782.590-17	GABRIELA SCHMITT BOBATO	29/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 31/10/2024, às 07:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/385.571-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210846751 em 31/10/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQ'MIA LTDA, CNPJ 50429068000169 e protocolo 243855711 - 23/10/2024. Autenticação: 8973304B38668F8B8E101AA9FA374FC3C84F428D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.571-1 e o código de segurança 9E3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 31 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210846751 em 31/10/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AUQ'MIA LTDA, CNPJ 50429068000169 e protocolo 243855711 - 23/10/2024. Autenticação: 8973304B38668F8B8E101AA9FA374FC3C84F428D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.571-1 e o código de segurança 9E3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL